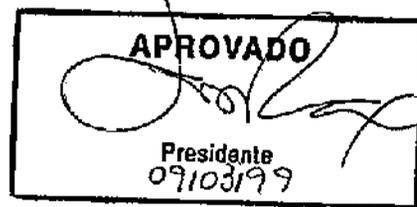
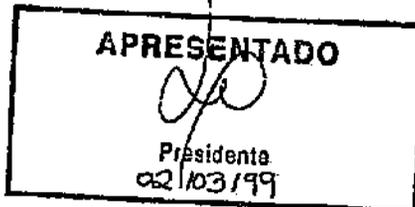




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 257

APOIO ao movimento de juízes da Comarca em prol da instalação de Vara das Fazendas Públicas no atual Anexo Fiscal de Jundiaí.



OF.PR. 03 99 74

A dinâmica do desenvolvimento sócio-econômico local é por demais expressivo, e na esteira dos desdobramentos expansionistas hoje verificados, que situa o Município no oitavo lugar no seletorol de urbes que mais se destacam como pólos de atração de investimentos e serviços, e, por conseqüência, na arrecadação de tributos, além de figurar em destacado nível quando se trata do quesito oferecimento de qualidade de vida à sua população, também encontra barreiras no que concerne à possibilidade de acesso célere à Justiça, notadamente para aquelas causas que exigem a movimentação de varas especializadas, como as das Fazendas Públicas.

Jundiaí tem em sua estrutura judiciária o Anexo Fiscal, que conta com colaboradores de especial e notável quilate, que dão segmento à tramitação dos cerca de dezessete mil processos, e se não fosse o árduo trabalho lá efetuado, certamente haveria reflexos negativos nas varas cíveis da Comarca, que também se acham sobrecarregadas em decorrência do excesso de ações protocolizadas.

Cientes das limitações do Judiciário, e, no intuito de buscar soluções para problemas de ordem estrutural que enfrentam no dia-a-dia, que podem culminar no agravamento da morosidade da Justiça, os também abnegados magistrados da Comarca houveram por bem unir esforços para, em âmbito do procedimento administrativo, pleitear a instalação de uma vara especializada para as Fazendas Públicas em nossa cidade, envolvendo as da União, do Estado e do Município, providência que denota o irrepreensível zelo dos membros do Judiciário para com as questões que possam importar na resolução das causas situadas nessa esfera de ação jurisdicional.

Relevante também se nos afigura o interesse do Município para que essa melhoria venha a se consubstanciar, eis que uma vez implantada, estamos convictos, irá possibilitar com real vigor a agilização dos processos, resultando, assim, em economia para a Administração Pública, na medida em que os créditos públicos serão carreados com maior

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

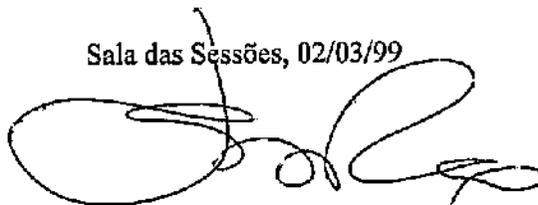
MOÇÃO Nº 257 - fls. 2

celeridade ao erário, e em decorrência, o Executivo poderá contar com esse numerário para aplicá-lo nos programas e realizações de governo.

Face aos argumentos esposados,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao movimento intentado por juizes da Comarca em prol da instalação de Vara das Fazendas Públicas no atual Anexo Fiscal de Jundiaí, dando-se conhecimento desta deliberação à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, à Prefeitura Municipal de Jundiaí e ao Juiz-Diretor do Palácio da Justiça "Dr. Adriano de Oliveira", extensivamente aos magistrados daquela Casa.

Sala das Sessões, 02/03/99



FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*

EXPEDIENTE



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Proc. SJDC-259.101/99
OF.GSJDC-419/99

027146 ABR 99 15 E 2 20

PROTOCOLO GERAL

São Paulo, 06 de abril de 1999

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
15/04/99

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do ofício de Vossa Excelência PR 03.99.74, de 10 de março do corrente, encaminhando cópia da Moção nº 257, aprovada pelo Plenário dessa Câmara.

Com toda a certeza, o E. Tribunal de Justiça mostrar-se-á sensível, não só aos esforços empreendidos pelos magistrados dessa Comarca, como, também, aos anseios da comunidade local e não medirá esforços, dentro do possível, para dotá-la de Vara Especializada para as Fazendas Públicas da União, Estado e Município.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário da Justiça e da
Defesa da Cidadania

Exmo. Sr.
Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP
MLJV/iag